



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

07 de Novembro de 2013 - ANO - XII. Nº 732 - Pág. 5.899 à 5.906

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 2.489, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013. Abre Crédito Adicional Especial no Vigente Orçamento Lei Municipal nº 2.366, de 09 de novembro de 2012 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no vigente Orçamento Programa da Despesa Lei Municipal nº 2.366, de 09 de novembro de 2012, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para fazer face às despesas com a atividade **PROJOVEM URBANO** no Município de Caucaia/CE. **Art. 2º** Fica inserido no Orçamento Programa da Despesa Municipal a seguinte funcional programática:

ORGAO	08	Secretaria de Educacao		
UNIDADE	0821	Fundo Municipal de Educacao		
FUNCAO	12	Educacao		
SUBFUNCAO	122	Administracao Geral		
PROGRAMA	0091	Programa de Apoio Administrativo		
ATIVIDADE	2067	Apoio Administrativo a Secretaria de Educacao		
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$	10.000,00

ORGAO	08	Secretaria de Educacao		
UNIDADE	0821	Fundo Municipal de Educacao		
FUNCAO	12	Educacao		
SUBFUNCAO	366	Educacao de Jovens e Adultos		
PROGRAMA	0029	Educacao de Jovens e Adultos		
ATIVIDADE	2090	Projoventem Urbano		
ELEMENTOS DE DESPESA	3.3.90.14.00	Diarias Civil	R\$	5.000,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R\$	5.000,00
VALOR DO CREDITO ADICIONAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).				

Art. 3º Os recursos orçamentários para fazer face a cobertura do Crédito Adicional Especial de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei Municipal, serão oriundos da seguinte dotação: **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de novembro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.490, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013. Abre Crédito Adicional Especial no Vigente Orçamento Lei Municipal nº 2.366, de 09 de novembro de 2012 e dá outras providências O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no vigente Orçamento Programa da Despesa Lei Municipal nº 2.366, de 09 de novembro de 2012, com o objetivo de reformular a nomenclatura da atividade **"MANUTENÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR"** no Município de Caucaia/CE. **Art. 2º** Fica inserido no Orçamento Programa da Despesa Municipal o seguinte acerto: a)

ORGAO	08	Secretaria da Educacao		
UNIDADE	21	Fundo Municipal de Educacao		
FUNCAO	12	Educacao		
SUBFUNCAO	361	Ensino Fundamental		
PROGRAMA	0033	Melhoria da qualidade do Ensino Fundamental		
ATIVIDADE	2.XXX	Manutencao das Atividades Escolares		

Art. 3º O Crédito Adicional Especial de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei Municipal, corrigirá a seguinte funcional programática, conforme alinea abaixo:

a)

ORGAO	08	Secretaria da Educacao		
UNIDADE	21	Fundo Municipal de Educacao		
FUNCAO	12	Educacao		
SUBFUNCAO	361	Ensino Fundamental		
PROGRAMA	0033	Melhoria da qualidade do Ensino Fundamental		
ATIVIDADE	2079	Manutencao do Desporto Escolar		

Art. 4º Os elementos de despesa da atividade, bem como os valores fixados para os mesmos, permanecem inalterados. **Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de novembro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.491, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013. Abre Crédito Adicional Especial no Vigente Orçamento Lei Municipal nº 2.366, de 09 de novembro de 2012 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no vigente Orçamento Programa da Despesa Lei Municipal nº 2.366, de 09 de novembro de 2012, no valor de **R\$ 145.540,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais)**, para fazer face às despesas pendentes dos projetos/atividades **"APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO"**, **"AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS (PROVIAS)"**, no Município de Caucaia/CE. **Art. 2º** Fica inserido no Orçamento Programa da Despesa Municipal as seguintes funcionais programáticas: a)

ORGAO	09	Secretaria de Infraestrutura		
UNIDADE	01	Secretaria de Infraestrutura		
FUNCAO	04	Administracao		
SUBFUNCAO	122	Administracao Geral		
PROGRAMA	0091	Programa Geral de Apoio Administrativo		
ATIVIDADE	2.100	Apoio Administrativo a Sec. De Infraestrutura e Urbanismo		
ELEMENTOS DE DESPESA	3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	R\$	14.040,00
VALOR DO CREDITO ADICIONAL: R\$ 14.040,00 (QUATORZE MIL E QUARENTA REAIS).				

b)

ORGAO	09	Secretaria de Infraestrutura		
UNIDADE	01	Secretaria de Infraestrutura		
FUNCAO	15	Urbanismo		
SUBFUNCAO	782	Transporte Rodoviario		
PROGRAMA	0038	Programa de Infraestrutura Viaria		
ATIVIDADE	1.029	Aquisicao de Maquinas (PROVIAS)		
ELEMENTOS DE DESPESA	3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	R\$	131.500,00
VALOR DO CREDITO ADICIONAL: R\$ 131.500,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).				

Art. 3º Os recursos orçamentários para fazer face à cobertura do Crédito Adicional Especial de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei Municipal, serão oriundos das seguintes dotações:

a)

ORGAO	09	Secretaria de Infraestrutura		
UNIDADE	01	Secretaria de Infraestrutura		
FUNCAO	04	Administracao		
SUBFUNCAO	122	Administracao Geral		
PROGRAMA	0091	Programa Geral de Apoio Administrativo		
ATIVIDADE	2.100	Apoio Administrativo a Sec. De Infraestrutura e Urbanismo		
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro - PJ	R\$	14.040,00



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Carlos Alberto Castro Monteiro

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Carlos Alberto Komora Vieira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Fernando Mário Siqueira Braga

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

b)

ORGAO	09	Secretaria de Infraestrutura		
UNIDADE	01	Secretaria de Infraestrutura		
FUNCAO	15	Urbanismo		
SEBFUNCAO	782	Transporte Rodoviario		
PROGRAMA	0038	Programa de Infraestrutura Viaria		
ATIVIDADE	1.029	Aquisicao de Maquinas (PROVIAS)		
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	131.500,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de novembro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.492, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede à Ilma. Sra. Mariza de Abreu e Silva Góis, o Título de Cidadã Caucaense. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Concede a Ilma. Sra. **Mariza de Abreu e Silva Góis**, natural de Fortaleza CE, o Título de Cidadã Caucaense. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de novembro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.493, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013. Denomina oficialmente de Travessa Francisca Ferreira de Oliveira a travessa sem denominação oficial, localizada no Bairro Parque Leblon, neste Município e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica denominada oficialmente de Travessa Francisca Ferreira de Oliveira a Travessa sem denominação oficial, localizada no bairro Parque Leblon, neste Município, começando na Rua Antônio Gonçalves e localizada entre as Ruas São José e a Pedro Boêmio, conforme croquis em anexo. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de novembro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.494, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013. Torna obrigatória a divulgação de informação sobre o índice de infecção hospitalar pelos hospitais da Rede Pública e Privada de Saúde do município de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Ficam os hospitais da rede pública e privada de saúde do Município de Caucaia obrigados a divulgar, afixando em local visível e de fácil acesso, informação atualizada sobre o Índice de Infecção Hospitalar verificado no estabelecimento. *Parágrafo único.* A informação mencionada no caput deste artigo deverá ser elaborada e divulgada bimestralmente, dela devendo constar gráficos com a evolução dos índices de infecção hospitalar dos últimos doze meses. **Art. 2º** Para efeitos desta Lei, entende-se por infecção hospitalar, qualquer infecção adquirida após a



internação de um paciente em hospital, que se manifeste durante a internação ou mesmo após a alta, quando puder ser relacionada com a hospitalização. **Art. 3º** Por determinação do Poder Executivo, os hospitais da rede pública e privada de saúde submeterão os dados mencionados nesta Lei ao órgão indicado, que os divulgará. **Art. 4º** Aos que infringirem as disposições desta Lei aplicam-se as penalidades previstas na Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977. **Art. 5º** Esta Lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de novembro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** Prefeito Municipal.

DECRETO

DECRETO Nº 497, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. Declara luto oficial. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso IV e inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal, o art. 59, inciso IV e o art. 143, inciso I, alínea "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **DECRETA: Artigo único.** É declarado luto oficial em todo o Município de Caucaia, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de **FRANCISCO DE SALES MENEZES**. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 04 de novembro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 044, de 04 de Julho de 2013 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: 1. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenha dos no mês de Junho de 2013. **2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA Presidente RAUL GOMES SERAFIM** Chefe do Gabinete do Prefeito **RAMIRO CESAR DE PAULA B ARROSO** Secretário de Finanças e Planejamento **ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 044/13 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO.**

N	Mat.	Nome dos Servidores	ADIC NOT
01	13953	Adriano Araujo Magalhaes	68
02	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros	45
03	12406	Ana Erica Soares da Justa	56
04	12411	Anderson Forte de Menezes	56
05	12408	Andre do Nascimento Josino	69
06	12409	Andre Pinheiro de Lima	64
07	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	66
08	15300	Antonio Agademir Caetano Macieira	61
09	39835	Carlos Fernandes	68
10	39839	Carlos Silva Correa	66
11	12415	Cesar Pessoa de Aguiar	72
12	39841	Daniel Leite Pereira	53
13	13948	Daniel Marcondes Araujo	61
14	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	38
15	39845	Ezequiel da Silva Moraes	54
16	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	40
17	12422	Glauber Marques Nojosa	64
18	39850	Helder das Chagas Vieira	24
19	12424	Irlene da Silva Xavier	40
20	39852	Israel Allen de Souza Girao	30
21	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	67
22	39864	Jafer Daltro Pompeu Junior	68
23	47745	Joao Vicente Goncalves de Lima	61
24	15298	Joheldes Sousa da Silva	67
25	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	56
26	13935	Karmen Desiree Pinheiro Martins	58
27	13946	Leonardo Araujo Magalhaes	67
28	13942	Manoel Rodrigues Lima	58
29	12436	Marcelo Araujo Fonteles	32
30	39872	Mauro Henrique Bernardino do Carmo	61
31	12444	Naiana Paula de Azevedo	16
32	12449	Robson Lincon Rocha Leandro	29

33	39868	Marcilio Jose Ferreira Nunes	40
34	12450	Rodrigo Lima Cavalcante	67
35	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	72
36	39876	Sidney Souza de Almeida	29
37	39877	Tarcila Santiago Vasconcelos	61
38	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	72
39	39879	Tiago Lacerda Maciel	67
40	15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	61

PORTARIA Nº 045, de 04 de Julho de 2013 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Junho de 2013. **Art. 2º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA Presidente RAUL GOMES SERAFIM** Chefe do Gabinete do Prefeito **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** Secretário de Finanças e Planejamento **ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº045/13 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO.

N	Mat.	Nome dos Servidores	EXTRA
01	13953	Adriano Araujo Magalhaes	30
02	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros	33
03	39743	Alex Diniz Goncalves Silva	56
04	12406	Ana Erica Soares da Justa	08
05	12411	Anderson Forte de Menezes	10
06	12408	Andre do Nascimento Josino	50
07	12409	Andre Pinheiro de Lima	52
08	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	30
09	15300	Antonio Agademir Caetano Macieira	20
10	39835	Carlos Fernandes	35
11	39839	Carlos Silva Correa	50
12	12415	Cesar Pessoa de Aguiar	60
13	39841	Daniel Leite Pereira	33
14	13948	Daniel Marcondes Araujo	25
15	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	07
16	39845	Ezequiel da Silva Moraes	20
17	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	16
18	39848	Francisco Sergio da Rocha Gois Junior	52
19	12422	Glauber Marques Nojosa	32
20	39854	Italo Oliveira Lima	56
21	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	06
22	39864	Jafer Daltro Pompeu Junior	30
23	47745	Joao Vicente Goncalves de Lima	35
24	15298	Joheldes Sousa da Silva	50
25	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	25
26	13935	Karmen Desiree Pinheiro Martins	25
27	13946	Leonardo Araujo Magalhaes	30
28	13942	Manoel Rodrigues Lima	30
29	39870	Marcio Holanda Dodt Filho	56
30	39872	Mauro Henrique Bernardino do Carmo	09
31	39873	Milton Alves do Nascimento Junior	56
32	12449	Robson Lincon Rocha Leandro	05
33	39868	Marcilio Jose Ferreira Nunes	04
34	12450	Rodrigo Lima Cavalcante	60
35	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	60
36	39876	Sidney Souza de Almeida	07
37	39877	Tarcila Santiago Vasconcelos	16
38	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	60
39	39879	Tiago Lacerda Maciel	43
40	15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	18

PORTARIA Nº 046, de 18 de julho de 2013 Exonera ÉRICO GUSTAVO MATIAS GÓIS do cargo comissionado de SUPERVISOR III, integrante da estrutura organizacional desta instituição. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 3º do decreto nº 426 de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR ÉRICO GUSTAVO MATIAS GÓIS** a partir de 18 de julho de 2013, do cargo comissionado de SUPERVISOR III, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. **Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Autarquia Municipal de Trânsito, em 18 de julho de 2013 **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA Presidente JOSÉ CASTELO BRANCO**



CRISÓSTOMO Secretário de Administração **RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 047/2013. Caucaia, 01 de agosto de 2013. O **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia AMT, e suas competências; **CONSIDERANDO** que o uso correto do uniforme é fator primordial na boa apresentação individual e coletiva do quadro de servidores na carreira de Gestão do Trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, contribuindo para o fortalecimento da disciplina e facilitando a identificação do agente perante a sociedade; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 11 do Decreto 391 de 31 de Julho de 2012 e, em especial, a previsão do artigo 11, parágrafo 3º deste diploma legal; **RESOLVE**: Art. 1º É obrigatório o uso do uniforme limpo e completo, de acordo com as exigências listadas abaixo: I Camisa azul celeste, por dentro da calça, com faixa refletiva e identificação nominal do agente, completamente abotoada; II Camisa azul padrão manga curta ou longa, em malha fria; III Fiel preto IV Apito cromado V Calça azul marinho com faixa refletiva VI Cinto preto com fivela cromada VII Coturno padrão cano curto VIII Porta Talonário cor preta IX Faixa de Cor Preta com fivela para fixar Porta Talonário X Boné Branco Padrão Parágrafo único. Todos os itens do uniforme serão fornecidos pela Autarquia Municipal de Trânsito, devendo os servidores utilizar apenas o material fornecido, não se admitindo alterações nas peças ou substituição das mesmas. Art. 2º - Todos os servidores poderão ainda utilizar o uniforme antigo, seguindo-se, porém, as exigências aqui elencadas. Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 05 de agosto de 2013 **ANTONIO GONZAGA MOREIRA** Presidente

PORTARIA Nº 048, de 01 de Agosto de 2013 O **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE**: Art. 1º **CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Julho de 2013 Art. 2º Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA** Presidente **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** Secretário de Finanças e Planejamento **ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº048/13 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

N	Mat.	Nome dos Servidores	EXTRA
01	39827	Aiden Christian Pinheiro de Barros	23
02	39743	Alex Diniz Goncalves Silva	40
03	12411	Anderson Forte de Menezes	08
04	12408	Andre do Nascimento Josino	40
05	12409	Andre Pinheiro de Lima	25
06	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	40
07	15300	Antonio Agademir Caetano Macieira	32
08	39835	Carlos Fernandes	32
09	39839	Carlos Silva Correa	15
10	12415	Cesar Pessoa de Aguiar	40
11	39841	Daniel Leite Pereira	15
12	13948	Daniel Marcondes Araujo	19
13	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	21
14	39845	Ezequiel da Silva Moraes	32
15	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	08
16	39848	Francisco Sergio da Rocha Gois Junior	16
17	12422	Glauber Marques Nojosa	25
18	39852	Israel Allen de Souza Girao	16
19	39854	Italo Oliveira Lima	04
20	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	32
21	39864	Jafer Daltro Pompeu Junior	32
22	47745	Joao Vicente Goncalves de Lima	15
23	15298	Joheldes Sousa da Silva	33
24	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	40
25	13946	Leonardo Araujo Magalhaes	32
26	13942	Manoel Rodrigues Lima	25
27	12436	Marcelo Araujo Fonteles	40

28	39870	Marcio Holanda Dodt Filho	40
29	39872	Mauro Henrique Bernardino do Carmo	23
30	39873	Milton Alves do Nascimento Junior	40
31	12449	Robson Lincon Rocha Leandro	38
32	39868	Marcilio Jose Ferreira Nunes	32
33	12450	Rodrigo Lima Cavalcante	38
34	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	25
35	39876	Sidney Souza de Almeida	32
36	39877	Tarcila Santiago Vasconcelos	15
37	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	14
38	39879	Tiago Lacerda Maciel	32
39	15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	32

PORTARIA Nº 049, de 01 de Agosto de 2013 O **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009,, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE**: **1.CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Julho de 2013. **2.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA** Presidente **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** Secretário de Finanças e Planejamento **ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 049/13 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO.**

N	Mat.	Nome dos Servidores	ADIC NOT
01	39827	Aiden Christian Pinheiro de Barros	61
02	12411	Anderson Forte de Menezes	56
03	12408	Andre do Nascimento Josino	58
04	12409	Andre Pinheiro de Lima	51
05	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	56
06	15300	Antonio Agademir Caetano Macieira	56
07	39835	Carlos Fernandes	56
08	39839	Carlos Silva Correa	61
09	12415	Cesar Pessoa de Aguiar	51
10	39841	Daniel Leite Pereira	56
11	13948	Daniel Marcondes Araujo	21
12	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	42
13	39845	Ezequiel da Silva Moraes	56
14	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	56
15	39848	Francisco Sergio da Rocha Gois Junior	56
16	12422	Glauber Marques Nojosa	51
17	39850	Helder das Chagas Vieira	56
18	12424	Irlene da Silva Xavier	08
19	39852	Israel Allen de Souza Girao	28
20	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	56
21	39864	Jafer Daltro Pompeu Junior	56
22	47745	Joao Vicente Goncalves de Lima	61
23	15298	Joheldes Sousa da Silva	51
24	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	70
25	13935	Karmen Desiree Pinheiro Martins	61
26	13946	Leonardo Araujo Magalhaes	56
27	13942	Manoel Rodrigues Lima	26
28	12436	Marcelo Araujo Fonteles	70
29	39872	Mauro Henrique Bernardino do Carmo	61
30	12449	Robson Lincon Rocha Leandro	56
31	39868	Marcilio Jose Ferreira Nunes	56
32	12450	Rodrigo Lima Cavalcante	37
33	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	51
34	39876	Sidney Souza de Almeida	56
35	39877	Tarcila Santiago Vasconcelos	61
36	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	35
37	39879	Tiago Lacerda Maciel	56
38	15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	56

Portaria Nº 050, de 05 de Agosto de 2013. Nomeia **ÉRICO GUSTAVO MATIAS GÓIS** ocupante do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR III, simbologia CCT 04** O **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE**: Art. 1º **NOMEAR** **ÉRICO GUSTAVO MATIAS GÓIS** ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor III, simbologia CCT 04 integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de Julho de 2013, com exercício funcional na Autarquia Municipal de Trânsito. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito,



consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, em 05 de Agosto de 2013. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA** Presidente **OSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 051, DE 05 DE AGOSTO DE 2013. Designa servidores Agentes Municipais de Trânsito para a função de Supervisor. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia AMT, e suas competências; **CONSIDERANDO** que o poder hierárquico regente da administração pública e a necessidade de prestação e organização de serviços internos e externos para o melhor funcionamento desta Autarquia Municipal de Trânsito, bem como a busca da eficiência e a viabilidade do sistema; **RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o quadro de Supervisores da Autarquia Municipal de Trânsito:

FUNCAO	MATRICULA	AGENTE
SUPERVISOR	12408	ANDRE DO NASCIMENTO JOSINO
	13937	JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO
	13942	MANOEL RODRIGUES LIMA
	12436	MARCELO ARAUJO FONTELES

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º.** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **ANTONIO GONZAGA MOREIRA** Presidente.

PORTARIA Nº 052/2013 Caucaia, 10 de agosto de 2013. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia AMT, e suas competências; **CONSIDERANDO** o Anexo 1 da Lei 2.390 de 16 de janeiro de 2013 que define as denominações dos cargos bem como suas respectivas rubricas; **CONSIDERANDO** a Lei 1.459 de 10 de abril de 2002 que escalona e define as atribuições dos servidores, bem como o poder hierárquico necessário ao bom desempenho e organização da estrutura interna da entidade; **RESOLVE: Art. 1º** A estrutura interna da Autarquia Municipal de Trânsito da Caucaia define-se pelo quadro a seguir:

RUBRICA	DESIGNAÇÃO
CCE-01	PRESIDENTE
CCE-03	VICE-PRESIDENTE
CCT-01	PRESIDENTE DA JARI
CCT-01	ASSESSOR PLENO ADMINISTRATIVO - FINANCIERO
	PROCURADOR AUTARQUICO
CCT-02	SUPERVISOR DE TRABALHO I - RECURSOS HUMANOS
CCT-02	SUPERVISOR DE TRABALHO I - EDUCACAO DE TRANSITO
CCT-03	MEMBRO DA JARI - REPRESENTANTE DA AMT
CCT-03	MEMBRO DA JARI - REPRESENTANTE DO TRANSPORTE COLETIVO
CCT-03	MEMBRO DA JARI - REPRESENTANTE DOS TAXISTAS
CCT-04	SUPERVISOR III - DIVIDA ATIVA
CCT-04	SUPERVISOR III - PROTOCOLO E TRIAGEM
CCT-04	SUPERVISOR III - ASSESSOR DA PRESIDENCIA
CCT-04	SUPERVISOR III - SECRETARIA
CCT-04	SUPERVISOR III - OPERACAO E FISCALIZACAO
CCT-04	SUPERVISOR III - SINALIZACAO
CCT-04	SUPERVISOR III - ENGENHARIA DE TRANSITO
CCT-04	SUPERVISOR III - PROCESSAMENTO DE MULTAS
CCT-04	SUPERVISOR III - ADMINISTRATIVO-FINANCIERO
CCO-03	ASSESSOR TECNICO II - SECRETARIA DA JARI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **ANTONIO GONZAGA MOREIRA** Presidente Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia AMT.

PORTARIA Nº 053/2013. Caucaia, 25 de agosto de 2013. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia AMT, e suas competências; **CONSIDERANDO** que o uso correto do uniforme é fator primordial na boa apresentação individual e coletiva do quadro de servidores na carreira de Gestão do Trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, contribuindo para o fortalecimento da disciplina e facilitando a identificação do agente perante a sociedade; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 11 do Decreto 391 de 31 de Julho de 2012 e, em especial, a previsão do artigo 11, parágrafo 3º deste diploma legal; **RESOLVE: Art. 1º** O uso da camisa azul padrão manga curta seguirá o seguinte procedimento: **A camisa azul escuro** deverá ser utilizada para a prestação do serviço ordinário; **A camisa azul turquesa** deverá ser utilizada para o serviço extraordinário. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **ANTONIO GONZAGA MOREIRA** Presidente.

PORTARIA Nº 054, de 28 de agosto de 2013 Exonera ÉRICO GUSTAVO MATIAS GÓIS do cargo comissionado de SUPERVISOR III, integrante da estrutura organizacional desta instituição. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 3º do decreto nº 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR ÉRICO GUSTAVO MATIAS GÓIS** a partir de **28 de agosto de 2013**, do cargo comissionado de SUPERVISOR III, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. **Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Autarquia Municipal de Trânsito, em **28 de agosto de 2013** **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA** Presidente **OSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário de Administração

PORTARIA Nº 055, de 28 de agosto de 2013 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia AMT, e suas competências; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.404 de 26 de março de 2013, que permite a cessão de agentes de trânsito no fito de realizar a fiscalização do sistema de transporte coletivo e complementar do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 375 de 15 de maio de 2012 que subordina os agentes de trânsito incumbidos do exercício do poder de polícia, alusivo às normas sobre transportes, à Secretaria de Transporte. **CONSIDERANDO** o Convênio nº 001/2013 que permite à Autarquia Municipal de Trânsito ceder até 10 (dez) Agente de Trânsito para atuarem na fiscalização do transporte público do Município de Caucaia; **RESOLVE Art.1º Ceder os Agentes de Trânsito, relacionados em anexo único**, à Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. **Art. 2º O servidor responderá frequência específica na Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte e encaminhará ao seu órgão sede, Autarquia Municipal de Trânsito. Art. 3º Os Agentes de Trânsito cedidos trabalharão exclusivamente na fiscalização do sistema de transporte coletivo e complementar do Município de Caucaia, de acordo com o art. 1º da Lei 2.404 de 26 de março de 2013 e do objeto do convênio 001/2013 de 19 de agosto de 2013. Art. 4º Revogue-se as disposições em contrário. Art. 5º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA** Presidente.



N	MATRICULA	SERVIDOR
01	51934	ADABERON MARTINS MOREIRA
02	39743	ALEX DINIZ GONCALVES SILVA
03	51931	ERICO GUSTAVO MATIAS GO IS
04	51928	FABIANO PEREIRA DA SILVA GOMES
05	51923	FRANCISCA ERICA DE SOUSA
06	39854	ITALO OLIVEIRA LIMA
07	39870	MARCIO HOLANDA DODT FILHO
08	39873	MILTON ALVES DO NASCIMENTO J UNIOR
09	51930	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA
10	51929	RAIMUNDO DIEGO LIMA LOURENCO

PORTARIA N° 055-B/2013, de 28 de agosto de 2013 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o artigo 64, da Lei n°2.390 de 16 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1° CESSAR O EFEITO**, a partir de 28 de Agosto de 2013, do item n° 02 da portaria n° 009/13, que concedeu gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, ao servidor **ANTONINO DA SILVA CALISTO**, matrícula n° 15.301. **Art. 2° Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. ANTONIO GONZAGA MOREIRA** Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Portaria N° 056, de 02 de Setembro de 2013. Nomeia FRANCISCO ANDRÉ GOMES COUTO ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR III, simbologia CCT 04 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1° NOMEAR FRANCISCO ANDRÉ GOMES COUTO** ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor III, simbologia CCT-04 integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 472, de 31 de Julho de 2013, com exercício funcional na Autarquia Municipal de Trânsito. **Art. 2°** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, em 02 de setembro de 2013. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA** Presidente **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N° 057, de 02 de Setembro de 2013 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9° e 26 da Lei N° 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar N° 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Agosto de 2013. **Art. 2°** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA** Presidente **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** Secretário de Finanças e Planejamento **ESTADO DO CEARÁ ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 057/13 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

N	Mat.	Nome dos Servidores	EXTRA
01	13953	Adriano Araujo Magalhaes	24
02	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros	24
03	39743	Alex Diniz Goncalves Silva	40
04	12406	Ana Erica Soares da Justa	16
05	12411	Anderson Forte de Menezes	16
06	12408	Andre do Nascimento Josino	40
07	12409	Andre Pinheiro de Lima	24
08	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	12
09	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	30
10	15300	Antonio Agademir Caetano Macieira	16
11	39835	Carlos Fernandes	24
12	39839	Carlos Silva Correa	40
13	51926	Cicero Douglas Nascimento de Abreu	12
14	39841	Daniel Leite Pereira	24
15	13948	Daniel Marcondes Araujo	12
16	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	08
17	39845	Ezequiel da Silva Moraes	24
18	51924	Francisco Cicero Martins da Rocha	12
19	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	40
20	39848	Francisco Sergio da Rocha Gois Junior	40
21	12422	Glauber Marques Nojosa	24
22	39850	Helder das Chagas Vieira	24
23	12424	Irlene da Silva Xavier	16
24	39852	Israel Allen de Souza Girao	24
25	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	24
26	39864	Jafer Daltro Pompeu Junior	24
27	47745	Joao Vicente Goncalves de Lima	40
28	15298	Joheldes Sousa da Silva	40
29	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	40
30	13935	Karmen Desiree Pinheiro Martins	08
31	13942	Manoel Rodrigues Lima	40
32	12436	Marcelo Araujo Fonteles	40
33	39870	Marcio Holanda Ddot Filho	40
34	39872	Mauro Henrique Bernardino do Carmo	36
35	39873	Milton Alves do Nascimento Junior	40
36	39868	Marcilio Jose Ferreira Nunes	16
37	51935	Mieli de Goes Barros	12
38	51932	Patricia Henrique Mota	12
39	51927	Patricia Mara Dantas Da Rocha	12
40	12448	Raquel Farias de Melo	24
41	12449	Robson Lincon Rocha Leandro	16
42	12450	Rodrigo Lima Cavalcante	40
43	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	24
44	51925	Rosangela Eufrasio De Araujo	12
45	39876	Sidney Souza de Almeida	24
46	39877	Tarcila Santiago Vasconcelos	24
47	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	28
48	39879	Tiago Lacerda Maciel	24
49	15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	16

PORTARIA N° 058, de 02 de Setembro de 2013 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9° e 26 da Lei N° 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar N° 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: 1.CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Agosto de 2013. **2.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTONIO GONZAGA MOREIRA** Presidente **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** Secretário de Finanças e Planejamento **ESTADO DO CEARÁ ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 058/13 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO.**

N	Mat.	Nome dos Servidores	ADIC NOT
01	13953	Adriano Araujo Magalhaes	51
02	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros	56
03	12406	Ana Erica Soares da Justa	56
04	12411	Anderson Forte de Menezes	56
05	12408	Andre do Nascimento Josino	61
06	12409	Andre Pinheiro de Lima	54
07	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	37
08	15300	Antonio Agademir Caetano Macieira	56
09	39835	Carlos Fernandes	51
10	39839	Carlos Silva Correa	56
11	39841	Daniel Leite Pereira	56
12	13948	Daniel Marcondes Araujo	56
13	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	30
14	39845	Ezequiel da Silva Moraes	23
15	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	56
16	39848	Francisco Sergio da Rocha Gois Junior	56
17	12422	Glauber Marques Nojosa	54
18	39850	Helder das Chagas Vieira	56
19	12424	Irlene da Silva Xavier	56
20	39852	Israel Allen de Souza Girao	51
21	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	51
22	39864	Jafer Daltro Pompeu Junior	51
23	47745	Joao Vicente Goncalves de Lima	56
24	15298	Joheldes Sousa da Silva	54
25	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	63



26	13935	Karmen Desiree Pinheiro Martins	21
27	13942	Manoel Rodrigues Lima	49
28	12436	Marcelo Araujo Fonteles	56
29	39872	Mauro Henrique Bernardino do Carmo	35
30	39868	Marcílio Jose Ferreira Nunes	56
31	12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	21
32	12448	Raquel Farias de Melo	49
33	12449	Robson Lincon Rocha Leandro	56
34	12450	Rodrigo Lima Cavalcante	54
35	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	54
36	39876	Sidney Souza de Almeida	51
37	39877	Tarcila Santiago Vasconcelos	56
38	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	35
39	39879	Tiago Lacerda Maciel	51
40	15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	56

PORTARIA Nº 058-B, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013 Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor **MARCELO ARAÚJO FONTELES**, na forma que indica. O **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único. **RESOLVE: Art. 1º** CONCEDER ao Agente Municipal de Trânsito **MARCELO ARAÚJO FONTELES**, matrícula nº 12.436, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, nos termos do que preceituam o § 2º do art. 3º da Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010, alterado pela Lei nº 2.357, de 27 de agosto de 2012 e o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Revogue-se as disposições em contrário. **Art. 4º.** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, em 02 de setembro de 2013 **ANTONIO GONZAGA MOREIRA** Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 059/2013, de 03 de setembro de 2013 Concede gratificação de titulação a servidora **MIRISLANDIA SALMITO CAMPOS** e dá outras providências. O **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 29 da Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010. **CONSIDERANDO** o que dispõe o processo nº 13.272 de 28 de setembro de 2012, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder Gratificação de Titulação ao servidor **MIRISLANDIA SALMITO CAMPOS** matrícula nº 13.933, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico conforme art.29 da Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010, pelo título de Especialista. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, em 03 de setembro de 2013 **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA** Presidente **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 060/2013, de 03 de setembro de 2013 Concede gratificação de titulação ao servidor **ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO** e dá outras providências. O **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 29 da Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010. **CONSIDERANDO** o que dispõe o processo nº 11.695 de 26 de agosto de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder Gratificação de Titulação ao servidor **ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO** matrícula nº 13.933, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico conforme art.29 da Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010, pelo título de Especialista. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, em 03 de setembro de 2013 **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA** Presidente **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 061/2013, de 03 de setembro de 2013 Concede gratificação de titulação ao servidor **FRANCISCO SÉRGIO DA ROCHA GÓIS JÚNIOR** e dá outras providências. O **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 29 da Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010. **CONSIDERANDO** o que dispõe o processo nº 12.016/2013 de 30 de agosto de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder Gratificação de Titulação ao servidor **FRANCISCO SÉRGIO DA ROCHA GÓIS JÚNIOR** matrícula nº 39.848, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico conforme art.29 da Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010, pelo título de Especialista. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, em 03 de setembro de 2013 **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA** Presidente **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 062/2013, de 03 de setembro de 2013 Concede gratificação de titulação ao servidor **JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO** e dá outras providências. O **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 29 da Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010. **CONSIDERANDO** o que dispõe o processo nº 12.804 de 02 de setembro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder Gratificação de Titulação ao servidor **JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO** matrícula nº 13.937, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico conforme art.29 da Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010, pelo título de Especialista. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, em 03 de setembro de 2013 **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA** Presidente **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 063/2013, de 12 de setembro de 2013 Concede gratificação de titulação ao servidor **JOSÉ LAÉRCIO ROCHA SANTOS** e dá outras providências. O **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 29 da Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010. **CONSIDERANDO** o que dispõe o processo nº 12.523 de 10 de setembro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder Gratificação de Titulação ao servidor **JOSÉ LAÉRCIO ROCHA SANTOS** matrícula nº 12.429, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico conforme art.29 da Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010, pelo título de Especialista. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, em 12 de setembro de 2013 **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA** Presidente **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 064, de 17 de setembro de 2013. O **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** o art. 30 da Lei Nº 2.170, de 08 de outubro de 2010, alterada pela Lei nº 2.481 de 17 de setembro de 2013, que instituiu a Gratificação de atividade de Trânsito - GAT aos Agentes de trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º** CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, Gratificação de Atividade de Trânsito (GAT), correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico. **Art. 2º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA** Presidente **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** Secretário de Finanças e Planejamento Anexo único da Portaria nº 064/13

N	Mat.	Nome dos Servidores
01	51934	Adaberon Martins Moreira
02	13953	Adriano Araujo Magalhaes
03	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros
04	39743	Alex Diniz Goncalves Silva
05	12406	Ana Erica Soares da Justa
06	12411	Anderson Forte de Menezes
07	12408	Andre do Nascimento Josino
08	12409	Andre Pinheiro de Lima
09	15301	Antonino da Silva Calisto Filho
10	15300	Antonio Agademir Caetano Macieira
11	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto
12	51922	Antonio Marcio Rios de Souza
13	39835	Carlos Fernandes
14	39839	Carlos Silva Correa
15	12415	Cesar Pessoa de Aguiar
16	51926	Cicero Douglas Nascimento De Abreu
17	39841	Daniel Leite Pereira
18	13948	Daniel Marcondes Araujo
19	39842	Darlan Luis Moreira da Costa
20	51931	Erico Gustavo Matias Gois
21	39845	Ezequiel da Silva Moraes
22	51928	Fabiano Pereira Da Silva Gomes
23	51923	Francisca Erica de Sousa
24	51924	Francisco Cicero Martins Da Rocha
25	12419	Francisco Djalma Santos da Silva
26	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira
27	39848	Francisco Sergio da Rocha G. Junior
28	51936	Francisco Thiago Sales Rocha
29	12420	Francisco Walber Soares Araujo
30	12421	Germano da Rocha Siqueira
31	12422	Glauber Marques Nojosa
32	39850	Helder das Chagas Vieira
33	12424	Irlene da Silva Xavier
34	39852	Israel Allen de Souza Girao
35	39854	Italo Oliveira Lima
36	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho
37	39864	Jafer Daltro Pompeu Junior
38	47745	Joao Vicente Goncalves de Lima
39	15298	Joheldes Sousa da Silva
40	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento
41	12429	Jose Laercio Rocha Santos
42	13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins
43	13946	Leonardo Araujo Magalhaes
44	13942	Manoel Rodrigues Lima
45	12436	Marcelo Araujo Fonteles
46	39868	Marcilio Jose Ferreira Nunes
47	39870	Marcio Holanda Dodt Filho
48	12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia
49	12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho
50	39872	Mauro Henrique Bernadino do Carmo
51	51935	Mieli de Goes Barros
52	39873	Milton Alves do Nascimento Junior
53	51930	Miria Nascimento da Silva
54	13933	Mirislandia Salmto Campos
55	12444	Najana Paula de Azevedo Pontes
56	51932	Patricia Henrique Mota
57	51927	Patricia Mara Dantas da Rocha
58	12447	Pedro Jacinto Firmino Forte
59	51929	Raimundo Diego Lima Lourenco
60	12448	Raquel Farias de Melo
61	12449	Robson Lincon Rocha Leandro
62	12450	Rodrigo Lima Cavalcante
63	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira
64	51925	Rosangela Eufrazio de Araujo
65	39876	Sidney Souza de Almeida
66	39877	Tarcila Santiago Vasconcelos
67	39880	Tarcisio Correia Lima Pereira
68	39878	Thiago Romulo Lima Lucas
69	39879	Tiago Lacerda Maciel
70	15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO.CONTRATO Nº: 20131030001
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO 1311.002/2013-TP.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA. **CONTRATADA (O):** RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA PUBLICA S/SO **BJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DAS DEFESAS E RECURSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, BEM COMO ACOMPANHAMENTO ESPECIFICO COM INFORMAÇÕES TEMPESTIVAS QUANTO TRAMITAÇÕES,

INCLUSIVE ADQUIRIDAS NOS PROPRIOS AUTOS DOS REFERIDOS PROCESSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARÁ **VALOR TOTAL:** R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2013 Atividade 1311.09.122.0091.2.152 APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS **VIGÊNCIA:** 30 de outubro de 2013 até 30 de outubro de 2014. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2013.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.029/2013. A Pregoeira Oficial do Município de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de novembro de 2013 às 09:00 h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Seleção de Melhor Proposta para Aquisição de Mobiliário para Atender as Necessidades das Escolas de Ensino Fundamental do Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 08.018/2013. OBJETO: SEGUROS DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE: AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. REPRESENTANTE: JOELSON RENATO BARBOSA. CONTRATO Nº 20131004002 VALOR: R\$ 26.800,00 (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO DE 2013. VIGÊNCIA: 04 DE OUTUBRO DE 2013 À 04 DE OUTUBRO DE 2014.

EXTRATO DE CONTRATO.CONTRATO Nº: 20131017001
ORIGEM: TOMADA D PREÇOS Nº 00.005/2013-TP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** P & C CONTABILIDADE LTDA ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS QUAIS SEJAM: ALMOXARIFADO, BENS PATRIMONIAIS, COMBUSTÍVEIS E DEMAIS NECESSÁRIOS AO PERFEITO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA COM LOCAÇÃO DE SISTEMAS E ADEQUAÇÃO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, ESTANDO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS INERENTES À MANUTENÇÃO. **VALOR TOTAL:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2013 Atividade 0621.2022 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** 17 de outubro de 2013 a 17 de outubro de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2013. Caucaia CE, 17 de outubro de 2013 JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20131023001. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.071/2013. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA(O):** GRÊMIO DE RECREIO E ESTUDOS DE CAUCAIA GREC. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO AUDITÓRIO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0821 2.067. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** 23 de outubro de 2013 à 23 de outubro de 2014. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2013.